

ATO N.º 076/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 419205/2020, da Mato Grosso Previdência, bem como os termos do Laudo Médico nº 398353 de 15.12.2020, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, resolve REVERTER para atividade a Sra. LUCILENE MARIA SILVA TOLEDO PIZZA, portadora do RG nº 881.927/PM-MT e do CPF nº 667.931.491-72, militar estadual lotada, quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, retornando ao serviço ativo a contar de 08.03.2020, nos termos dos artigos 173 e 175, da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014, transferida para inatividade, mediante Reforma, pelo Ato Governamental nº 1.541/2010 de 17.03.2010, publicado no Diário Oficial de mesma data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de março de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 67e23a41

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)